

**RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL – 7ª RODADA**  
**EDITAL Nº 06/2020 – PROEN | SELEÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR**  
**LICENCIATURAS EM FÍSICA E PEDAGOGIA – EaD**

O Coordenador Geral do Programa Universidade Aberta do Brasil na função de PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO designada através da PORTARIA Nº 20-PROEN/IFAM, de 03 de abril de 2020 vem por meio deste **TORNAR PÚBLICO** o **RESULTADO PRELIMINAR** da análise documental de bolsistas objeto da Convocação UAB Nº 016/2020 para a função de **PROFESSOR FORMADOR** da Universidade Aberta do Brasil no âmbito do IFAM para os cursos de “**Licenciatura em Física – EaD**” e “**Licenciatura em Pedagogia – EaD**” conforme segue:

**LICENCIATURA EM FÍSICA – EaD**

não houve convocações

**LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – EaD**

PLENAE - ESPECIALIDADE EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (60h)			PONTUAÇÃO	ANÁLISE
Ord.	Candidato	Público		
4	MAYARA QUEIROZ DOS SANTOS	Externo	34	<b>ELIMINADO</b> não cumpre os requisitos de formação do Quadro I

PLENAE - ESPECIALIDADE EM EDUCAÇÃO DO CAMPO (60h) MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE			PONTUAÇÃO	ANÁLISE
Ord.	Candidato	Público		
9	GISELE SOARES RODRIGUES DO NASCIMENTO	Externo	62	<b>PENDENTE</b> documento comprobatório da pontuação no item 2.5 do Quadro II do edital.

O candidato com status de “eliminado(a)” nas disciplinas que não componha a manifestação de interesse que consiga **reverter documentalmente** a eliminação deverá fazê-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar desta análise via [selecaouab@ifam.edu.br](mailto:selecaouab@ifam.edu.br) com o envio da documentação objeto da eliminação em formato .pdf.



**INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS**  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

O candidato com status de “pendente” deverá **providenciar a documentação que motiva a pendência** e enviá-la em formato .pdf no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar desta análise via [selecaouab@ifam.edu.br](mailto:selecaouab@ifam.edu.br).

O candidato que **não reverter documentalmente a eliminação** ou **não providenciar a documentação pendente** estará **automaticamente eliminado da seleção feita pelo Edital nº 06/2020 - PROEN**.

Sem mais para o momento,

Manaus-AM, 16 de agosto de 2020.

Profº. JULIANO MILTON KRUGER  
Coordenador Geral do Programa Universidade Aberta do Brasil  
PORTARIA Nº 142-GR/IFAM de 31.01.2020